

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Vota "sim". O.k. Deputado Welberth Rezende.

O SR. WELBERTH REZENDE - Voto favorável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Então, tivemos oito votos "não". Vamos contar os votos "sim". Tivemos 45 votos favoráveis.

Proclamo o resultado.

Votaram "Sim" os Senhores Deputados: Alexandre Freitas, André Ceciliano, André Corrêa, Bebeto, Brazão, Bruno Dauaire, Carlos Minc, Chicão Bulhões, Chico Machado, Chiquinho da Manguieira, Coronel Salema, Dani Monteiro, Danniell Librelon, Dionísio Lins, Dr. Deodalto, Eliomar Coelho, Enfermeira Rejane, Flávio Serafini, Franciane Motta, Giovanni Ratinho, Gustavo Tutuca, Jair Bittencourt, João Peixoto, Léo Vieira, Lucinha, Luiz Paulo, Marcelo Cabeleireiro, Márcio Pacheco, Marcus Vinícius, Marina Rocha, Martha Rocha, Mônica Francisco, Renan Ferreirinha, Renata Souza, Renato Cozzolino, Rodrigo Bacellar, Rosane Felix, Rosenverg Reis, Samuel Malafaia, Subtenente Bernardo, Thiago Pampolha, Val Ceasa, Valdecy da Saúde, Waldeck Carneiro, Welberth Rezende.

Votaram "Não" os Senhores Deputados: Knoploch, Anderson Moraes, Capitão Paulo Teixeira, Márcio Gualberto, Pedro Ricardo, Renato Zaca, Rodrigo Amorim, Vandro Família.

Totais: Votos "Sim": 45. Votos "Não": 8. Votos abstenção: 0. Total de Votos: 53.

A matéria está aprovada, salvo o Destaque.

Há sobre a mesa Requerimento de Destaque: "Aprovação da Emenda Modificativa 6", Deputado Rodrigo Amorim, pelo PSL.

O SR. MÁRCIO PACHECO - Peça a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Tem a palavra pela ordem, o Deputado Márcio Pacheco.

O SR. MÁRCIO PACHECO (Pela ordem) - Sr. Presidente, podemos acolher a Emenda 6, se V.Exa. assim permitir, não tem necessidade do Destaque.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Tem entendimento lá atrás. Sem problema.

A Presidência chama os trabalhos à ordem. O Projeto está aprovado e o parecer da CCJ vai incorporar a Emenda 6, que é uma salvaguarda. Ai, eu acho que, se tiver algum parlamentar que queira mudar o voto por isso... Ali é uma salvaguarda à Emenda 6.

O SR. ROSENVERG REIS - Tem como ler a Emenda, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Tem. Claro!

O SR. MÁRCIO PACHECO - Sr. Presidente, eu não quero causar problema. Se quiser colocar em votação o Destaque, sem nenhum problema.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Vou ler a Emenda:

(Lendo)

"Modifica-se o artigo 2º do Projeto de Lei 2576/2020.

Artigo 2º - Após decisão fundamentada da autoridade judiciária competente, serão suspensos posse, porte e registro de arma de fogo até o trâmite em julgado dos processos judiciais e procedimentos de pessoas que..."

(Conclui a leitura)

Segue a emenda.

O SR. RODRIGO AMORIM - Agradeço o Presidente da CCJ. Prevalecendo no texto a emenda do Deputado Anderson Moraes, há uma salvaguarda, sobretudo para as forças policiais. Dessa forma, se for possível, altero o voto, Sr. Presidente, solicitando que se retire o encaminhamento do PSL e que se dê o voto "sim" ao projeto.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - O Deputado Rodrigo Amorim mudou o voto de "não para "sim". Então, são 7 votos "não" e 46 "sim".

O SR. CAPITÃO PAULO TEIXEIRA - Sr. Presidente, tendo em vista essa alteração, também voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - O Capitão Paulo Teixeira votou "sim", então, são 47 a 6.

O SR. ALEXANDRE KNOPLOCH - Idem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Com o voto do Deputado Alexandre Knoploch, são 48 a 5.

O SR. ANDERSON MORAES - Sr. Presidente, não sou a favor, de forma alguma, da violência contra a mulher. Acho até que o otário que é capaz de bater em uma mulher já tem que ser condenado pela sua atitude por si só. Mas, com responsabilidade para com as forças policiais do Estado do Rio de Janeiro, ressalto que essa emenda é de grande importância para o projeto, para que possamos proceder com essa ideia, que é boa, sim, das Deputadas. No entanto, de forma alguma podemos generalizar.

Tendo sido acatada a emenda, eu gostaria de mudar o meu voto para "sim".

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Ok. São 49 a 4.

O SR. VANDRO FAMÍLIA - Sr. Presidente, tendo em vista o acolhimento da emenda do nobre Deputado, também modifico o voto para "sim".

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - 50 a 3.

O SR. PEDRO RICARDO - Sr. Presidente, mudo o meu voto também, para acompanhar a bancada.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - 51 a 2. Deputada Dani Monteiro, oferece coautoria no PL 2562?

A SRA. DANI MONTEIRO - Sim, Sr. Presidente, e gostaria de declarar meu voto ao final.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - As Deputadas Dani Monteiro e Franciane Motta oferecem coautoria. Querem ser coautores do PL 2562 os Deputados Brazão, Subtenente Bernardo, Renata Souza, Lucinha, Carlos Minc, Dr. Deodalto, Bebeto, Coronel Salema, Flávio Serafini, João Peixoto, Renan Ferreirinha, Marcelo Cabeleireiro, Fabio Silva, Samuel Malafaia, Capitão Paulo Teixeira, Giovanni Ratinho, Thiago Pampolha, Mônica Francisco, Léo Vieira, Gustavo Tutuca, Waldeck Carneiro, Enfermeira Rejane.

Vamos agora ao próximo, PL 2576/2020, das Deputadas Zeidan e Franciane Motta. Coautorias: Deputadas Martha Rocha, Renata Souza...

O SR. DIONÍSIO LINS - Eu sou primo, mesmo. Estou desde cedo com o dedo levantado.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - De novo; Deputados Renata Souza, Martha Rocha, Dionísio Lins, Brazão, Subtenente Bernardo, Waldeck Carneiro, Samuel Malafaia, Gustavo Tutuca, Enfermeira Rejane, Val Ceasa, Carlos Minc, Dani Monteiro, Marcelo Cabeleireiro, Flávio Serafini, Danniell Librelon, Lucinha.

Para declaração de voto, têm a palavra a Deputada Mônica Francisco e, em seguida, a Deputada Dani Monteiro.

A SRA. RENATA SOUZA - Renata Souza também, Sr. Presidente.

A SRA. MÔNICA FRANCISCO (Para declaração de voto) - Obrigada, Sr. Presidente.

Já solicito a coautoria desse projeto tão importante e parabenizo as queridas Deputadas Zeidan e Franciane Motta pela iniciativa.

A historiadora Mary Del Priore afirma que o Brasil e o império da violência contra as mulheres. É inadmissível que, numa conjuntura como essa, se traga argumentos, quaisquer que sejam, contra a íntegra desse projeto. É fundamental garantir a vida das mulheres. O Brasil e o mundo, culturalmente - eu disse isso em uma das primeiras reuniões da CPI do Femicídio, presidida brilhantemente pela Deputada Martha Rocha -, dispõem, de forma muito violenta, da vida das mulheres, do corpo das mulheres.

Há brutalização do corpo das mulheres, há violação. Pensemos - há muitos policiais no plenário - na violência e na brutalidade com que as mulheres são mortas. Na maioria das vezes suas faces são destruídas, elas são mutiladas. A violência contra a mulher é algo abjeto demais. Deveria ser unânime a nossa votação, deveria ser unânime a íntegra desse projeto.

As falas aqui, dos Deputados Luiz Paulo, Chico Machado, Waldeck Carneiro, Coronel Salema, deixam muito evidente que precisamos cerrar fileiras contra essa anomalia. As mulheres têm lutado, têm gritado, têm dito não à violência contra elas. É inadmissível que, no século XXI, ainda se discorra sobre questões tão básicas quanto diminuir a sanha belicista de muitas pessoas, que vem promovendo, por exemplo, o aumento dos casos de feminicídio no Brasil - segundo o Instituto Igarapé, de 2016 a 2018, esse aumento foi de 317%.

É fundamental ter mecanismos que possam frear a violência contra as mulheres, a disposição do corpo das mulheres de forma tão violenta. Precisamos garantir a existência plena das mulheres em sociedade, para que elas possam circular de forma segura, para que, acima de tudo, sua casa, o seu lar, não seja um pelourinho, um lugar de suplício e até de morte. Deve ser garantida às mulheres a possibilidade de existirem, de terem plenitude na sua existência. Isso deve ser garantido pelo estado democrático de direito.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Deputada Dani Monteiro.

A SRA. DANI MONTEIRO - Muito obrigada, Sr. Presidente.

O PL de minha autoria torna essenciais as ações de solidariedade. Acredito que muitos Deputados e Deputadas vêm participando, vêm colaborando, ajudando com essas ações. No grupo mesmo dos Deputados já vi diversos vídeos que alguns Deputados enviaram.

Aprovar essa lei hoje tem um simbolismo. Inicialmente, ela se referia a período de lockdown, mas, com os devidos ajustes das emendas apresentadas pela Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania e pela Comissão de Constituição e Justiça, conseguimos garantir que o projeto se estendesse por toda a pandemia.

Temos visto o quanto é central a garantia de renda mínima para a população, bem como a garantia de água potável e a segurança alimentar. A não garantia desses direitos acarretou uma letalidade cruel do coronavírus no nosso País. O Brasil é o único país do mundo que ainda não conseguiu achar a curva de óbitos do coronavírus para menos de mil mortes diárias e os números de contaminação só vêm aumentando.

Os Deputados que acompanham algum espaço de favela e periferia certamente veem com desespero a dificuldade que essa população tem para manter a quarentena, o isolamento social. O vírus tem sido ainda mais letal pela falta de garantia mínima do direito à água potável e ao saneamento básico.

Reitero que este Projeto trata de um levante solidário, popular e genuíno que veio acontecendo no nosso Estado, porque a despeito do poder público que até hoje não vimos grandes aportes à população.

Vamos falar sobre aquela cesta básica, que de básica não tem nada. A cesta que o Poder Executivo juntamente com a Secretaria de Educação entregou às famílias da rede estadual é uma vergonha. Pensar que não está tendo os aportes, essas ações estão sendo centrais, não apenas para distribuição e arrecadação de cestas básicas e kits de higiene, mas, também, a sanitização de becos e vielas e conscientização da população. É muito mais do que um serviço de distribuição de cesta: é o aporte da assistência social, dos direitos humanos, que deveria ser garantido pelo Estado e hoje não é.

Então, o mínimo que pode ser feito é tornar essas ações essenciais haja vista que algumas delas, inclusive, que aconteceram em favelas e periferias tiveram ali - coincidência ou não - concomitante ou logo posteriormente à ação de solidariedade algumas operações policiais táticas. É inadmissível nesse contexto de pandemia pensarmos que essas operações aconteçam num momento que estão sendo distribuídos kits de higiene e cestas básicas. É de uma crueldade sem tamanho, porque o Estado já não garante a população, que se auto organiza para fazer essa distribuição, essa ação de solidariedade e ainda assim a única resposta do Estado é a bala. É muito cruel. Houve óbitos durante as ações de solidariedade. Houve, inclusive, prisões durante essas ações. Acho que não deve acontecer dessa forma, de maneira nenhuma.

O Projeto traz uma visibilidade que já está sendo dada pela mídia, pela sociedade civil em geral. Mas reitero a necessidade, a fundamentalidade dessas ações de solidariedade nesse contexto de pandemia.

Agradeço o voto favorável dos todos os Deputados aqui presentes.

Reitero para todos e todas que ainda queiram assinar este Projeto.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Deputada Renata Souza e vamos à pauta.

A SRA. RENATA SOUZA - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, eu não poderia me furtar de apresentar aqui o meu voto favorável ao Projeto da Deputada Dani Monteiro, mas eu gostaria também de dizer da ironia deste Projeto. Como precisamos de um Projeto de Lei para ter que dizer que é essencial à distribuição e ações de solidariedade, distribuição de cestas básicas, kits de higiene, água, gás, cartões de vale alimentação, sanitização das ruas? É tão irônico ter que fazer um Projeto desse, porque, afinal de contas, não tivemos do Governo do Estado uma responsabilização no que tange à segurança alimentar da população da favela e da periferia. Não teve uma responsabilização do Governo do Estado de deixar a possibilidade de vida dentro da favela e da periferia acontecerem, porque tivemos em plena pandemia diversas operações policiais que deixaram corpos no chão e, também, durante a distribuição de alimentos, como aconteceu na Cidade de Deus. Então, não é só cruel, é nefasto, Deputada Dani Monteiro, termos que votar um Projeto aqui e reconhecer que essa tecnologia de sobrevivência da favela e da periferia seja reconhecida pelo Governo do Estado, que ignorou todo o processo de pandemia e, agora, esta Casa tem que dizer que distribuir alimentos e cestas de alimentos, enfim, aquilo que vai garantir a sobrevivência da população principalmente na favela e na periferia precisa ser reconhecido por este Estado como algo essencial, porque nunca foi, porque nunca foi aposta na lógica da vida, mas aposta na lógica de morte.

Está dado aí que o próprio processo de impeachment demonstra para nós o quanto este Governo se consolida como um perigo para a população do Rio de Janeiro. Um perigo no que tange à saúde pública e no que tange à segurança pública.

Então, não só parabenizo a Deputada Dani Monteiro pelo excelente Projeto reconhecendo, assim, a ação de lideranças comunitárias, de comunicadores populares que tiveram que se reorganizar para não passar fome, se organizar para não passar sede.

Hoje, fizemos uma audiência pública sobre a Cedae, às 10 horas, em que falávamos do quanto que a desigualdade social, inclusive, vira política pública, quando se fala em privatizar a Cedae em plena pandemia.

Ou seja, é muito irônico, nós termos que dizer ao Governador do Estado que a distribuição de alimentos e de água é serviço essencial. E é serviço essencial não feito pelo Estado, é feito pelos próprios moradores que estão sobrevivendo numa lógica terrível de desumanização do próprio poder público em relação ao olhar para as favelas e periferias.

Sr. Presidente, e aí, também, não poderia deixar de falar do Projeto das Deputadas Zeidan e Franciane Motta, com relação à suspensão temporária de posse e porte e registro de arma de fogo a denunciados e inquiridos e réus em processos de violência doméstica.

Todos nós, já dissemos aqui, o quanto aumentou a violência doméstica durante a pandemia, e não foi por causa da pandemia, foi porque esses homens que já tinham ali uma relação extremamente violenta com a sua companheira ou com a sua ex-companheira, se sentiram ainda mais legitimados, uma vez que nesse momento a própria rede de proteção a essas mulheres está fragilizada.

Sr. Presidente, então, neste sentido, ter a suspensão da posse e do porte e do registro de arma é fundamental. Afinal de contas, quando se coloca uma pessoa violenta e armada, ela pode fazer de tudo, uma simples discussão, por exemplo, pode resultar aí numa pessoa atirando e dizendo que foi por defesa pessoal. Tem de tudo, Sr. Presidente, uma pessoa armada pode fazer tudo. E pode usar tudo para justificar ter que usar uma arma ainda que seja uma discussão aleatória.

Enfim, não podemos naturalizar a utilização de armas, não podemos naturalizar que homens concretamente, hoje, tenham na violência, e é importante, os dados de feminicídio demonstram isso, que cerca de 25% das mulheres são mortas, inclusive, por arma de fogo. Então, é muito importante que se tenha um olhar que preconize a vida dessas mulheres. Isso é fundamental.

Então, parabenizo e agradeço por terem me honrado, as Deputadas, por ser coautora junto com essas excelentes Deputadas que estão falando de direito à vida e não de direito à morte.

Muito obrigada, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Deputada Enfermeira Rejane.

A SRA. ENFERMEIRA REJANE - Não pedi não, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - O.k. Nada mais havendo a tratar na 2ª Sessão Extraordinária, do dia 7 de julho de 2020, está encerrada a Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 16h38min)

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE.

RELAÇÃO DOS PARLAMENTARES PRESENTES NA 161ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 07 DE JULHO DE 2020

**Alana Passos, Alexandre Freitas, Alexandre Knoploch, Anderson Alexandre, Anderson Moraes, André Corrêa, André Ceciliano, Bebeto, Brazão, Bruno Dauaire, Capitão Paulo Teixeira, Carlos Macedo, Carlos Minc, Chicão Bulhões, Chico Machado, Chiquinho da Manguieira, Coronel Salema, Dani Monteiro, Danniell Librelon, Delegado Carlos Augusto, Dionísio Lins, Dr. Deodalto, Dr. Serginho, Eliomar Coelho, Enfermeira Rejane, Fábio Silva, Filipe Soares, Filipe Poubel, Flávio Serafini, Franciane Motta, Giovanni Ratinho, Gustavo Schmidt, Gustavo Tutuca, Jair Bittencourt, João Peixoto, Jorge Felipe Neto, Léo Vieira, Lucinha, Luiz Martins, Luiz Paulo, Marcelo Cabeleireiro, Marcelo Dino, Márcio Canella, Márcio Gualberto, Márcio Pacheco, Marcos Abrahão, Marcos Muller, Marcus Vinícius, Marina Rocha, Martha Rocha, Max Lemos, Mônica Francisco, Pedro Ricardo, Renan Ferreirinha, Renata Souza, Renato Cozzolino, Renato Zaca, Rodrigo Amorim, Rodrigo Bacellar, Rosane Felix, Rosenverg Reis, Samuel Malafaia, Subtenente Bernardo, Thiago Pampolha, Val Ceasa, Valdecy da Saúde, Vandro Família, Waldeck Carneiro, Welberth Rezende.**

**ATA DA 162ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 07 DE JULHO DE 2020**

Às 16h40min, com a presença dos Senhores Deputados: **Alana Passos, Alexandre Freitas, Alexandre Knoploch, Anderson Alexandre, Anderson Moraes, André Corrêa, André Ceciliano, Bebeto, Brazão, Bruno Dauaire, Capitão Paulo Teixeira, Carlos Macedo, Carlos Minc, Chicão Bulhões, Chico Machado, Chiquinho da Manguieira, Coronel Salema, Dani Monteiro, Danniell Librelon, Delegado Carlos Augusto, Dionísio Lins, Dr. Deodalto, Dr. Serginho, Eliomar Coelho, Enfermeira Rejane, Fábio Silva, Filipe Soares, Filipe Poubel, Flávio Serafini, Franciane Motta, Giovanni Ratinho, Gustavo Schmidt, Gustavo Tutuca, Jair Bittencourt, João Peixoto, Jorge Felipe Neto, Léo Vieira, Lucinha, Luiz Martins, Luiz Paulo, Marcelo Cabeleireiro, Marcelo Dino, Márcio Canella, Márcio Gualberto, Márcio Pacheco, Marcos Abrahão, Marcos Muller, Marcus Vinícius, Marina Rocha, Martha Rocha, Max Lemos, Mônica Francisco, Pedro Ricardo, Renan Ferreirinha, Renata Souza, Renato Cozzolino, Renato Zaca, Rodrigo Amorim, Rodrigo Bacellar, Rosane Felix, Rosenverg Reis, Samuel Malafaia, Subtenente Bernardo, Thiago Pampolha, Val Ceasa, Valdecy da Saúde, Vandro Família, Waldeck Carneiro, Welberth Rezende.** (69), assume a Presidência o Senhor DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE, ocupando os lugares de 1º, 2º, 3º e 4º Secretários, respectivamente, os Senhores Deputados: Marcos Muller, 1º Secretário; Samuel Malafaia, 2º Secretário; Marina Rocha, 3º Secretário; Chico Machado, 4º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - "Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos". Havendo número legal, está aberta a Sessão.

(É lida pelo Senhor 2º Secretário eventual a Ata da Sessão anterior que, sem restrições, é considerada aprovada).

Passa-se à

## Ordem do Dia

Anuncia-se a votação - em Discussão Única, em Regime de Urgência:

PROJETO DE LEI 2125/2020, DE AUTORIA DA DEPUTADA ENFERMEIRA REJANE, QUE ESTABELECE NORMA PARA ABERTURA DE SUPERMERCADOS E FARMÁCIAS EM HORÁRIOS ESPECÍFICOS COM EXCLUSIVIDADE PARA IDOSOS E DEFICIENTES FÍSICOS NO COMBATE AO CORONAVÍRUS NO ÂMBITO DO ESTADO RIO DE JANEIRO. **PARECERES DAS COMISSÕES: DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, PELA LEGALIDADE; DE SAÚDE, FAVORÁVEL; DE ASSUNTOS DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DO IDOSO, FAVORÁVEL; DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, FAVORÁVEL; DE ECONOMIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, FAVORÁVEL; E DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE, FAVORÁVEL.**